



Estado de Goiás  
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 020/2017/GAB

O Vice-Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 8.431/2015 com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual n.º 17.928/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93;

Art. 2º Designar os servidores: Sandra Nishi, inscrita no CPF/MF sob n.º 518.038.871-68, ocupante do cargo de Gestora de Finanças e Controle; Moema Lúcia de Lima Pinheiro, inscrita no CPF/MF sob n.º 370.435.601-87, ocupante do cargo de Analista Jurídica; Polyane Marques Milhomem, inscrita no CPF/MF sob n.º 872.029.301-10, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, Taynara Anne Aristides Costa, inscrita no CPF/MF sob n.º 040.555.671-38, ocupante do cargo de Assessor Especial "A"; Antônio Miguel Brandão Filipe Pimentel, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.853.013-94, ocupante do cargo de Assessor Especial F, Ref. V para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Vice-Governadoria, sendo a primeira como Presidente e os demais como membros;

Art. 3º Designar à servidora Moema Lúcia de Lima Pinheiro, na ausência da Presidente, a competência para responder por todos os atos pertinentes à Comissão;

Art. 4º Designar a Advocacia Setorial da Vice-Governadoria para atender ao disposto no Parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93;

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria n.º 041/2016/GAB.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2017.

José Eliton de Figuerêdo Júnior  
Vice-Governador

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º andar, Setor Central – 74.015-908 – Goiânia – Goiás  
Fone: (62) 3201-5452 / FAX: (62) 3201-5466

[www.vicegovernadoria.go.gov.br](http://www.vicegovernadoria.go.gov.br) [gabinete@vicegovernadoria.go.gov.br](mailto:gabinete@vicegovernadoria.go.gov.br)